



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

01 / 07 / 24 Público Presente

Ato: Portaria 217 / 24
gms

Portaria nº 0217, de 01 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **JOÃO PRIMO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Motorista CNH D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **28/06/2024** até **27/07/2024**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura ,retroagindo seus efeitos jurídicos a 28/06/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de julho de 2024


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal